

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**  
**- Licenciatura em Ciências da Educação -**

**Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos**

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão mais atual, publicita-se o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou admitir os seguintes candidatos:

<b>Nome</b>	<b>Código Candidato</b>
Ana Catarina Mendes Garcia	<b>CE001</b>
Ana Filipa de Sousa Silva	<b>CE005</b>
Ana Maria Fernandes Teixeira	<b>CE034</b>
Ana Patrícia Santos Figueiredo	<b>CE023</b>
Ana Paula Freire Bragança	<b>CE027</b>
Ana Rita Ferreira Rodrigues	<b>CE018</b>
Carla Sofia Gonçalves de Sousa	<b>CE035</b>
Carla Sofia Trincão Martinho	<b>CE017</b>
Cláudia Andreia Vieira Gorjão	<b>CE009</b>
Juliana Reis Brites	<b>CE004</b>
Marta Daniela Fernandes Manso	<b>CE025</b>
Marta Sofia Rodrigues	<b>CE022</b>
Sandra Isabel Fernandes Nunes	<b>CE029</b>
Telma Cristina Alves Fernandes	<b>CE037</b>
Vanessa Marina de Oliveira Silveiro	<b>CE015</b>
Vera Mónica Gonçalves Faria	<b>CE014</b>



2. Deliberou também **admitir condicionalmente**, os seguintes candidatos, os quais deverão apresentar o documento de identificação:

Nome	Código Candidato	Motivo
Ana Teresa Tiago Vilela	CE013	a)
Carmina da Conceição Mónica dos Santos	CE032	a)
Cátia Sofia Cid Passos	CE033	a)
Daniela Ferreira Gonçalves	CE011	a)
Daniela Sofia Rosado Coxinho	CE028	a)
Inês Margarida Santos Narciso	CE012	a)
Marta Filomena Ribeiro Machado	CE036	a)
Sandra Maria de Matos Braga Mantas	CE007	a)

- a) Por não ter confirmado a sua identidade, idade, n.º de identificação fiscal e assinatura através do documento de identificação;

3. Deliberou ainda o júri, **ter a intenção de excluir** os seguintes candidatos pelos motivos indicados:

- **Ana Daniela Ganhão Simões - Candidata CE006:**

- b) Incumprimento da alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir a licenciatura exigida, nomeadamente em Ciências da Educação, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;

- d) A candidata não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, mencionado no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

- **Ana Luísa Lopes Ferreira - Candidata CE021:**

- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;

- **Ana Rute Machado Salvado - Candidata CE010:**

- b) Incumprimento da alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra



- possuir a licenciatura exigida, nomeadamente em Ciências da Educação, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- **Bruno Leonor de Sá Vasques - Candidato CE031:**
    - c) O candidato apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente assinado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
  - **Carina Sofia Barata Duarte - Candidata CE002:**
    - c) A candidata apresentou Curriculum Vitae rasurado na data, não cumprindo o referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
  - **Fernando António Peralta Pinto - Candidato CE030:**
    - b) Incumprimento da alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir a licenciatura exigida, nomeadamente em Ciências da Educação, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
  - **Filipe José Mendes Dias - Candidato CE008:**
    - b) Incumprimento da alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato omite que tem licenciatura referindo apenas ser detentor de mestrado;
  - **Inês João Vidais Silva Gomes Grazina - Candidata CE019:**
    - c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado e assinado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
  - **Inês Margarida da Graça Mendes - Candidata CE024:**
    - c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado e assinado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
  - **João Carlos Gameira Garcia - Candidato CE003:**
    - c) O candidato apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
  - **Patrícia Ricardo Luís - Candidata CE020:**
    - c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;



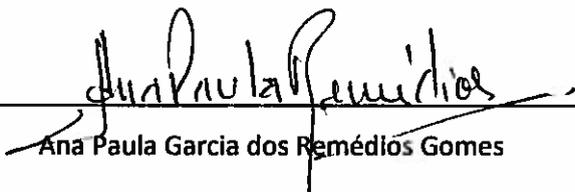
- **Paula Alfaro Antunes - Candidata CE026:**

- b) Incumprimento da alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir a licenciatura exigida, nomeadamente em Ciências da Educação, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente assinado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- d) A candidata não declarou que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, mencionado no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- e) A candidata não apresentou fotocópia legível do documento comprovativo das Habilitações literárias, referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- f) A candidata não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória, mencionado no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;

- **Sofia Queiroz Baptista - Candidata CE016:**

- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;

**A Presidente do Júri,**



---

Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes